

PROJETO DE LEI N.º 78 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 15/14/24 Pag. 02  
Data 15/04/24  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2024 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$677.000,00 (Seiscentos e setenta e sete mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - FNDE - PAR - 23400.000681/2019-17

PPA 2022/2025  
ANEXO I - PROGRAMAS

**PROGRAMA:** 0003 - Renovação da Frota  
**OBJETIVO:** Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Moto niveladoras, Caminhões, Caçambas, retro escavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

Indicadores do Programa			Índice Recente			Índice Final PPA			
EM ELABORAÇÃO			N/A			N/A			
TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	091	FNDE - PAR - 23400.000681/2019-17 Veículos adquiridos	Unidade	Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ 677.000,00	R\$ -	R\$ 677.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.653 de 20 de Dezembro de 2023, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - FNDE - PAR - 23400.000681/2019-17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_

A ORDENAR DO DIA

APROVADO EM 15/4/24

Presidente

Presidente

15/4/24

15/4/24

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0003 - Renovação da Frota  
**OBJETIVO:** Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroscavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2024
P	091	FNDE - PAR - 23400.000681/2019-17 Veículos adquiridos	Unidade	Meta Física	1
				Valor	R\$ 677.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$677.000,00 (Seiscentos e setenta e sete mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.657, de 03/01/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA  
PROJETO/ATIVIDADE: 1.091 – FNDE - PAR - 23400.000681/2019-17

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS			
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	– INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	R\$	677.000,00
TOTAL	.....			R\$	677.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 677.000,00 (Seiscentos e setenta e sete mil reais) que será coberto pelo repasse do FNDE - PAR 23400.000681/2019-17.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO  
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO  
Dados: 2024.04.15 13:35:17 -05'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal




**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2020 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2020, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 677.000,00 (Seiscentos e setenta e sete mil reais) que será coberto pelo repasse do FNDE - PAR 23400.000681/2019-17, os recursos citados acima destinam-se a Aquisição de 01 Ônibus Escolar Rural.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

**ANA PAULA MENDES**  
**MACHADO DEL**  
**OLMO** 

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:  
Dados: 2024.04.15 13:35:46 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal